



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2018, de autoria do Servidor Itajair Huberti Jung;

Considerando que o referido Servidora encontra-se com direito de gozo de férias correspondente ao período 01/10/2016 à 30/09/2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar e conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, brasileiro, solteiro portador do RG Nº 1175488-5 SSP/AM e CPF Nº 446.128.502-20, Servidor Público Municipal, lotado no quadro de servidores permanente da Câmara Municipal de Apuí, na função e cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula Nº 007/1997, correspondente ao período aquisitivo 01/10/2016 à 30/09/2017.

Parágrafo Único – A férias de que trata o caput deste artigo será usufruída conforme requerida pelo Servidor, em duas etapas:

Primeira etapa: 15 à 30/06/2018; e,

Segunda etapa: 16 à 31/08/2018.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 06 de junho de 2018.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)